



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA GERAL

19

N.º.....

Procedência: -

Assunto: -

Interessado: -

Destino: -

P.R. - CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

	De	Para	Data	De	Para	Data
1		<u>CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL</u>				
2		<u>SECRETARIA-GERAL</u>				
3		<u>ATO INSTITUCIONAL Nº 5</u>				
4		<u>PROCESSO DE</u>				
5		13				
6		<u>ULYSSES SILVEIRA GUIMARÃES</u>				
7		-----				
8		16				

Anexo: -

2.a VIA

(Continuação da Ficha Individual de ULYSSES SILVEIRA GOMARRES) 2



12 - EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Deputado Federal (MDB/SP).
- Não dotado de espírito público, deixa-se subornar para defender aprovação de leis.
- É altamente corrupto e corruptor, usando e abusando do tráfico de influência.
- Exerceu influência direta no DCT, COAP, e Delegacia Regional do Imposto de Renda de S. PAULO, conseguindo a nomeação de correligionários e protegidos, muitos deles incapazes, para cargos diversos, inclusive Delegado e Diretor. Com suas influências, deu início á chamada "Fase Negra" da Delegacia Regional do Imposto de Renda, em detrimento dos interesses públicos e do País.
- Organizou uma "caixinha" na Delegacia Regional do Imposto / de Renda, em S. PAULO, através da qual recolheu vultosas somas para defender a aprovação do projeto de lei que regula a carreira de Agente Fiscal.
- Foi indiciado em IPM de Investigações Sumárias realizadas / em SP para apurar irregularidades no DCT, na questão dos gêneros de primeira necessidade e na Delegacia Regional do Imposto de Renda.
- Obteve suas cotas de bilhetes da Loteria de SP, que lhe proporcionavam grandes lucros, ilícitamente.
- Manifesta-se, sistematicamente, contra as iniciativas da Revolução.
- Assinou manifesto de apoio a HÉLDER CÂMARA.
- Participou da reunião de legisladores latino-americanos, em MONTEVIDÉU, onde manteve ligações com elementos cassados.
- Declarou simpatizar com a Frente Ampla.
- Manifestou sua solidariedade com os estudantes que promoviam manifestações e agitações.
- É anti-revolucionário.
- A Comissão Geral de Investigação (CGI) presidida pelo Almirante PAULO BOSÍSIO, recebeu o processo de Investigação Sumária que incriminava o marginado, após o prazo de aplicação do Art 10 do AI nº 1. Em consequência, dirigiu Exposição de Motivos ao Presidente da República, solicitando providências para que o marginado apresentasse sua defesa, pois havia motivos suficientes para que fôsse cassado. (Ver anexo).

(Continuação da Ficha Individual de ULYSSES SILVEIRA GULMARAES) 3



13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1963 -
- No Governo JG, encaminhou requerimentos à ECBE, solicitando empréstimos imobiliários, para terceiros, conforme apurado no IPM da Caixa Econômica.
 - Exerceu direta e acentuada influência sobre os empregados sindicalizados de SANTOS/SP, orientando-os sobre quem eleger e sobre a composição das diretorias / dos sindicatos.
- 1964 -
- O IPM da DR/DCT/SP apurou: Suas relações com o comunista POMPÍLIO DE SOUZA DINIZ, cuja transferência para S.PAULO, conseguiu a pedido do mesmo; e a grande / influência que exercia no DCT, onde foram encontradas várias dezenas de documentos seus, pleiteando nomeações que, na quase totalidade, obteve.
 - A Comissão de Investigação, sobre gêneros de primeira necessidade em S.PAULO também concluiu, provadamente, sobre sua influência no setor e o êxito de suas atividades empreguistas em prol de seus correligionários / políticos e amigos.
 - A Investigação Sumária procedida na Recebedoria Federal de S.PAULO provou sua influência, por interesses políticos e pessoais, na nomeação de Delegados, funcionários e diretores. Apurou, também, que recebeu vulgosa compensação em dinheiro (oriundo da "caixinha" / dos fiscais), para trabalhar para a aprovação do projeto de lei que criava a carreira de Agente Fiscal.
- 1965 -
- Foi denunciado, pela Promotoria Pública, pelos delitos apurados nas Investigações Sumárias procedidas na Delegacia Regional do Imposto de Renda/SP.
- 1966 - Jan -
- Propôs, formalmente, durante a reunião do Gabinete Executivo do MDB, a indicação de três membros do Partido, que iriam afirmar, na ONU, que "a democracia deixou de ser exercitada no BRASIL".
 - Foi denunciado, pela Promotoria Pública de SP, juntamente com o Deputado cassado CESAR PRIETO, por crime de corrupção, em virtude das cotas de bilhetes da Loteria de SP, que recebia em nome de um cunhado, GERALDO PASSINI.
 - Nov - Eleito Deputado Federal, pelo MDB/SP.
 - Na Câmara, manifestou-se contra o projeto da nova / Constituição e Lei de Imprensa.

(Continuação da Ficha Individual de ULYSSES SILVEIRA GUIMARÃES) 4



- 1967 - Mar - Compareceu a coquetel oferecido pelo Deputado OSCAR PEDROSO HORTA, ao ex-Presidente JÂNIO QUADROS.
- Participou da reunião de Legisladores latino-americanos realizada em MONTEVIDÉU. Naquela oportunidade, / quando em conversa com elementos não simpáticos à Revolução, declarou que "dentro de seis meses, no máximo, o Governo estará em nossas mãos".
 - Declarou-se simpático à Frente Ampla, manifestando a vontade de se ligar com CARLOS LACERDA e JUSCELINO / KUBITSCHKEK para tomar conhecimento dos propósitos dos signatários do "Pacto de LISBOA".
- 1968 -
- Manifestou-se favorável aos protestos estudantis.
 - Jun - Assinou documento de apoio à ação que HEIDER CÂMARA, desenvolve, no Nordeste.
 - Jul - Manifestou-se contra o confinamento de JÂNIO QUADROS, qualificando-o de "violência política".

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º DO
ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO FEDERAL

ULYSSES SILVEIRA GUIMARÃES

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS
 - 1 - NOTICIÁRIO DA IMPRENSA
 - 2 - RELATÓRIO DA COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
PRESIDIDA PELO ALMIRANTE BOSISIO - 8 SET 64
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 - 3 - RELATÓRIO DA COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
COMISSÃO DE INQUÉRITO GÊNEROS 1ª NECESSIDADE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 - 4 - EXTRATO DE DEPOIMENTOS TOMADOS NA INVESTIGA-
ÇÃO SUMÁRIA INSTAURADA NA DELEGACIA DO IMPÔS
TO DE RENDA E RECEBEDORIA FEDERAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
 - 5 - INFORMES E INFORMAÇÕES

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Brasília, DF,

Em de

de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº /69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do senhor ULYSSES SILVEIRA GUIMARÃES, Deputado Federal pelo MDB, Seção de SÃO PAULO, nos termos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, lançamento de manifestos, ligações com elementos cassados e com comunistas notórios, agravados por seu procedimento corrupto no desempenho de cargo eletivo, enriquecimento ilícito às custas do erário público e favorecimento ilícito a correligionários.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº /69 = Fls. 2

Sua atuação perniciosa vem, desde os princípios da Revolução de Março de 1964, se contrapondo a que a mesma alcance seus objetivos.

Seu mandato foi salvo de cassação, após a Revolução, sòmente porque a Comissão Geral de Investigações (CGI), presidida pelo Almirante PAULO BOSISIO, recebeu o processo de investigação sumária após o prazo de aplicação do Artigo 10 do Ato Institucional nº 1.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os tre -
chos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - INFORMAÇÕES DO SNI

3.1.1 - Extrato de Prontuário

- É anti-revolucionário, manifestando-se sistematicamente contra as iniciativas da Revolução.
- Assinou manifesto de apoio a HELDER CÂMARA, simpatizante da FRENTE AMPLA, a qual sempre defendeu, foi solidário com as agitações e manifestações subversivas de estudantes e participou da REUNIÃO DE LEGISLADORES EM MONTEVIDEO, onde manteve ligações com elementos cassados e subversivos.
- Foi indiciado em IPM para apurar irregularidades no DCT, na questão de gêneros de 1ª necessidade.
- Foi indiciado na Investigação Sumária que apurou irregularidades no Impôsto de Renda.
- É altamente corrupto e corruptor, usando do tráfico de influência direta na nomeação de correligionários para cargos na Delegacia Regional do Impôsto de Renda, COAP e DCT.

- Foi indiciado pela CGI para ter seu mandato cassado pelo Artigo 10 do Ato Institucional nº 1, não se concretizando o fato, somente porque, seu processo chegou à Comissão, após o prazo de aplicação do Ato Institucional nº 1.

3.1.2 - Histórico das Atividades

1963

- No Governo JOÃO GOULART, encaminhou requerimento à CEF, solicitando empréstimos imobiliários, para terceiros, conforme apurado no IPM da Caixa Econômica.
- Exerceu direta e acentuada influência sobre os empregados sindicalizados de SANTOS/SP, orientando-os sobre quem eleger e sobre a composição das diretorias dos sindicatos.

1964

- O IPM da DR/DCT/SP apurou: Suas relações com o comunista POMPÍLIO DE SOUZA DINIZ, cuja transferência para S. PAULO, conseguiu a pedido do mesmo; e a grande influência que exercia no DCT, onde foram encontradas várias dezenas de documentos seus, pleiteando nomeações que, na quase totalidade, obteve.
- A Comissão de Investigações, sobre gêneros de primeira necessidade em S. PAULO também concluiu, provadamente, sobre sua influência no setor e o êxito de suas atividades empreguistas em prol de seus correligionários políticos e amigos.

- A Investigação Sumária procedida na Recebedoria Federal de S. PAULO provou sua influência, por interesses políticos e pessoais, na nomeação de Delegados, funcionários e diretores. Apurou, também, que recebeu vultosa compensação em dinheiro (oriundo da "caixinha" dos fiscais), para trabalhar para a aprovação do projeto de lei que criava a carreira de Agente Fiscal.

1965

- Foi denunciado, pela Promotoria Pública, pelos delitos apurados nas Investigações Sumárias procedidas na Delegacia Regional do Imposto de Renda/SP.

1966

Janeiro

- Propôs, formalmente, durante a reunião do Gabinete Executivo do MDB, a indicação de três membros do Partido, que iriam afirmar, na ONU, que "a democracia deixou de ser exercitada no BRASIL".
- Foi denunciado, pela Promotoria Pública de São Paulo, juntamente com o Deputado cassado CESAR PRIETO, por crime de corrupção, em virtude das cotas de bilhetes da Loteria de São Paulo, que recebia em nome de um cunhado, GERALDO PASSINI.

Novembro

- Eleito Deputado Federal, pelo MDB/SP.
- Na Câmara, manifestou-se contra o projeto da nova Constituição e Lei de Imprensa.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº /69 = Fls. 5

1967

Março

- Compareceu a coquetel oferecido pelo Deputado OSCAR PEDROSO HORTA, ao ex-Presidente JÂNIO QUADROS.
- Participou da reunião de Legisladores latino-americanos realizada em MONTEVIDEU. Naquela oportunidade, quando em conversa com elementos não simpáticos à Revolução, declarou que "dentro de seis meses, no máximo, o Governo estará em nossas mãos".
- Declarou-se simpático à FRENTE AMPLA, manifestando a vontade de se ligar com CARLOS LACERDA e JUSCELINO KUBITSCHEK para tomar conhecimento dos propósitos dos signatários do "Pacto de LISBOA".

1968

- Manifestou-se favorável aos protestos estudantis.

Junho

- Assinou documento de apoio à ação que HELDER CÂMARA, desenvolve no Nordeste.

Julho

- Manifestou-se contra o confinamento de JÂNIO QUADROS, qualificando-o de "violência política".

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo

u-

= .continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº /69 = Fls. 6

cc

es

prazo de 10 (dez) anos e cassado o mandato eletivo federal do senhor ULYSSES SILVEIRA GUIMARAES, consoante dispõe o Artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

pe

Gen Bda JAYME PORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

IC

B - FICHA INDIVIDUAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	5 w j - 28	2. DATA:	8/4/69
3. NOME:	ULYSSES SILVEIRA GUIMARÃES		
4. FILIAÇÃO:	Ataliba Silveira Guimarães e Amélia Corrêa Fontes		
5. DATA DO NASCIMENTO:	6 de outubro de 1915		
6. NACIONALIDADE	Brasileira		
7. NATURALIDADE:	Rio Claro/SP		
8. PROFISSÃO:	Advogado Deputado Federal (MDB/SP)		
9. ESTADO CIVIL:			
10. INSTRUÇÃO:			
11. RESIDÊNCIA:			

C - INFORMAÇÃO DO
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DE OUTROS ÓRGÃOS

it.

a

21

2e

30

= INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS =

31

2

Comissão Geral de Investigações presidida pelo
Almirante PAULO BOSISIO - 1964-----

- Funcionários nomeados, pelo Sr ULYSSES GUIMARÃES, para a Delegacia Regional do Impôsto de Renda e Recebedoria Federal, no Estado de São Paulo, em seus depoimentos à CGI, praticaram atos de improbidade administrativa, com elevado prejuízo para a Fazenda Nacional, destinando ao citado Deputado, parte das importâncias fraudulentamente obtidas.
- Recebeu vultosa compensação em dinheiro para trabalhar pela aprovação do projeto de lei que criou a carreira de Agente Fiscal.
- Organizava e mantinha uma "caixinha", para a qual contribuíam rotineiramente, os Agentes Fiscais, com importâncias diversas variando de NCr\$ 30,00 a NCr\$ 100,00, havendo inclusive pessoas encarregadas, pelo indiciado, para a coleta de dinheiro para fins eleitorais.
- Vários Agentes Fiscais, confessaram que fiscalizavam firmas importantes, focalizavam as irregularidades e entravam em acôrdo com essas firmas, para não multá-las, recebendo, em troca, vultosas quantias em dinheiro, das quais destacavam uma parte para a "Caixinha" do Sr Deputado ULYSSES GUIMARÃES.
- Durante o Govêrno JOÃO GOULART, de quem foi Ministro, admitiu um sem número de funcionários sem concurso, os quais passaram a contribuir mensalmente para sua "caixinha".

ii.

iii.

iv.

v.

vi.

D - ANEXOS

- 1 - NOTICIÁRIO DA IMPRENSA
- 2 - RELATÓRIO DA COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
PRESIDIDA PELO ALMIRANTE BOSISIO - DE 8 SET
64 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
- 3 - RELATÓRIO DA COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
- Comissão de Inquérito Gêneros de 1ª Neces-
sidade -
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
- 4 - EXTRATO DE DEPOIMENTOS TOMADOS NA INVESTIGA-
ÇÃO SUMÁRIA INSTAURADA NA DELEGACIA DO IMPÔS
TO DE RENDA E RECEBEDORIA FEDERAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO.
- 5 - INFORMES E INFORMAÇÕES

1 - NOTICIARIO DA IMPRENSA

1.1 - DEPUTADO ACHA QUE MARCHAMOS À RE - CEDULAS
= O Jornal - 18 Ago 66 =

1.2 - PARA ULYSSES GUIMARÃES A ELEIÇÃO INDIRETA E O PECADO
MAIOR DA CARTA
= O Jornal - 21 Dez 66 =

1.3 - ULYSSES CONDENA RETORNO DO EX-PSD E QUER O MDB
FORTE
= Tribuna da Imprensa - 31 Mai 67 =

1.4 - CETICISMO
= Jornal do Brasil - 16 Set 67 =

1.5 - OPOSIÇÃO VOLTA A COMBATER AS SUBLENDAS
= Jornal do Comércio - 24 Jan 68 =

1.6 - ULYSSES: COM A SUBLENDAS, SÓ RESTA A FÔRÇA A
OPOSIÇÃO
= O Globo - 22 Abr 68 =



Deputado acha que marchamos à ré: cédulas

JN-18

O deputado federal Illi-
ses Guimarães, que foi re-
lator da reforma eleitoral
no Congresso, considerava,
ontem, em São Paulo, a
readoção da «cédula sol-
teira» uma «inqualficável
marcha-à-ré» e reabertura
à fraude e ao coronelismo,
além da reentronização do
poder económico.

«Os famosos «currais» —
disse o parlamentar paulis-
ta com eleitores concen-
trados e revistados, ao se-
rem encaminhados para as
seções onde votarão, devi-
damente escoltados, a fim
de que, no caminho, não se
municiem de cédulas de
candidatos outros, indicam
que ignóbeis métodos fo-
ram ressuscitados... A res-
tauração tem contra si ra-
zões insanáveis, que a con-
denam».



Para ^{TN M}Ulisses Guimarães a eleição indireta é o pecado maior da Carta

S. PAULO, 20 (Meridional)

— «O pecado mortal da nova Constituição é a eleição indireta para presidente da República. A pedra de toque da democracia é a investidura pelo povo». Foi o que declarou à reportagem «Associada», nesta capital, o deputado Ulisses Guimarães, renovando suas críticas ao projeto enviado ao Congresso pelo marechal Castelo Branco. Acentuou, depois, o antigo representante do PSD, que a nova Carta exacerba «os poderes até irresponsáveis, como o da emissão sem qualquer controle do Legislativo», concedidos ao chefe do Executivo pela Constituição de 1946, acrescentando:

— Pois é um presidente com força tão avassaladora, Executivo e Legislativo nas mãos de um só homem, que se pretende seja eleito indiretamente. Não há exemplo, em qualquer democracia responsável do mundo, de se fazer o chefe de outro Poder, o Executivo, ser investido pelo Legislativo, a não ser, é óbvio, no regime parlamentarista. Ou o Parlamento é forte demais, e credencia um titereiro, como acontece no Brasil, homologará o apontado pela oligarquia que controla a Nação. E, o que é grave e fatal: a usurpação será derrubada pela revisão constitucional imediata ou pelas armas, gerando intranquilidade nacional.

ATENTADO

O sr. Ulisses Guimarães declarou mais:

— Os publicistas ingleses afirmam que o primeiro artigo da Constituição da Inglaterra é o povo inglês. Na-

ia de grande, verdadeiro e duradouro se faz sem o povo. Democracia sem povo começa por ser um atentado à etimologia.

15021



Ulisses condena reatamento do ex-PSD e quer o MDB forte

O deputado Ulisses Guimarães afirmou ontem que, se consultado a respeito da ideia de reaglutinação do pessedismo em nova formação político-partidária, condenará as iniciativas nesse sentido, por entender que "o objetivo fundamental, no momento, é o fortalecimento do MDB, a fim de transformá-lo num grande partido de oposição".

O parlamentar opositorista, figura destacada do pessedismo, não acredita, por outro lado, na eficácia das tentativas de reaglutinação das antigas siglas nem que encontre eco no MDB, "pois o partido se preocupa em constituir-se num denominador comum das aspirações de luta pela normalização da vida institucional do País".

REFORMULAÇÃO

De acordo com as observações do parlamentar paulista, torna-se difícil a superação do bipartidarismo a curto prazo, mas, no futuro, prevê o surgimento de mais duas organizações partidárias, arregimentadas muito mais na ARENA do que no MDB, através da capacidade de uma liderança pessoal, como, por exemplo, a do sr. Carlos Lacerda.

O deputado Ulisses Guimarães entende que a manutenção do voto proporcional acabará por determinar o rompimento do bipartidarismo, pois este processo é incompatível com tal sistema partidário. Somente através da introdução do voto distrital, sobre o qual declinou de opinar, é que o bipartidarismo se perpetuará.

ENCONTRO

O parlamentar opositorista, que presidirá a III Conferência do Parlamento Latino-Americano em maio de 1968, no Brasil, avistou-se ontem, no Rio, com o chanceler Magalhães Pinto, a quem solicitou cobertura do Executivo, para que o encontro continental alcance pleno êxito. O ministro das Relações Exteriores respondeu positivamente à solicitação.

Atendendo à resolução

da II Conferência, serão realizados, nos próximos meses, encontros entre parlamentares norte-americanos e legisladores dos demais países do continente. Os legisladores enfatizarão, nesses contatos com os congressistas dos EUA, a necessidade de valorização dos produtos primários dos países subdesenvolvidos do hemisfério, bem como a formulação do sistema de financiamentos.

INTEGRAÇÃO

O sr. Ulisses Guimarães transmitiu ao chanceler Magalhães Pinto informes sobre a importância para o nosso País da intensificação na construção das chamadas rodovias de integração continental, porquanto a ligação do Pacífico com o Atlântico somente é possível através de portos brasileiros. Solicitou do ministro das Relações Exteriores que fizesse gestões junto ao presidente da República e do titular da Pasta dos Transportes para a retomada dessas obras, por tratar-se de uma justa reivindicação dos países vizinhos e ter grande significação para o nosso País.

O parlamentar paulista lembrou, ontem, no Rio, que, ao contrário do que acontece nos países do continente, o Congresso norte-americano tem participação substantiva na formulação da política exterior de seu país, embora não tenha conhecimento da realidade dos outros países, porquanto as informações são recebidas através do Executivo. Daí a importância dos contatos com os congressistas dos EUA que serão iniciados nos próximos meses.

Teódulo vê CS indiferente com Congresso

O senhor Teódulo de Albuquerque, vice-presidente da ARENA e um dos porta-vozes do ex-presidente Castelo Branco no Congresso, insurgiu-se ontem contra o que classificou de "indiferença do Governo em relação ao Legislativo", acentuando que, se a atual situação persistir, ninguém deve se admirar se, por exemplo, o Orçamento do ano que vem for, pura e simplesmente, baixado por decreto presidencial, marginalizando-se totalmente o Parlamento.

Frisou o parlamentar baiano que, apesar do poder discricionário que os Atos Institucionais conferiam ao ex-presidente Castelo Branco, "este sempre governou com a preocupação de prestigiar o Congresso, fazendo-o participar das grandes decisões nacionais", o que, segundo entende, não ocorre agora com o presidente Costa e Silva.

O sr. Teódulo de Albuquerque acentuou, inclusive, achar explicável que o Congresso não promova a defesa cerrada do Governo, que, nas últimas semanas, vem sendo violentamente atacado pela Oposição, sem que uma voz da ARENA se levante para replicar as críticas.

Para o vice-presidente da ARENA, "não há o que defender", de vez que a indiferença do marechal Costa e Silva para com os parlamentares da agremiação majoritária "retira o significado de qualquer iniciativa naquele sentido".

Por seu turno, o deputado Último de Carvalho, vice-líder da ARENA na Câmara, manifestava sua disposição de reiterar, no encontro que manterá hoje com o chefe do Governo, o compromisso de

1292

no a curto prazo, mas, no futuro, prevê o surgimento de mais duas organizações partidárias, arregimentadas muito mais na ARENA do que no MDB, através da capacidade de uma liderança pessoal, como, por exemplo, a do sr. Carlos Lacerda.

O deputado Ulisses Guimarães entende que a manutenção do voto proporcional acabará por determinar o rompimento do bipartidarismo, pois este processo é incompatível com tal sistema partidário. Somente através da introdução do voto distrital, sobre o qual declinou de opinar, é que o bipartidarismo se perpetuará.

ENCONTRO

O parlamentar oposicionista, que presidirá a III Conferência do Parlamento Latino-Americano em maio de 1968, no Brasil, avistou-se ontem, no Rio, com o chanceler Magalhães Pinto, a quem solicitou cobertura do Executivo, para que o encontro continental alcance pleno êxito. O ministro das Relações Exteriores respondeu positivamente à solicitação.

Atendendo à resolução

Magalhães Pinto informou sobre a importância para o nosso País da intensificação na construção das chamadas rodovias de integração continental, porquanto a ligação do Pacífico com o Atlântico somente é possível através de portos brasileiros. Solicitou do ministro das Relações Exteriores que fizesse gestões junto ao presidente da República e do titular da Pasta dos Transportes para a retomada dessas obras, por tratar-se de uma justa reivindicação dos países vizinhos e ter grande significação para o nosso País.

O parlamentar paulista lembrou, ontem, no Rio, que, ao contrário do que acontece nos países do continente, o Congresso norte-americano tem participação substantiva na formulação da política exterior de seu país, embora não tenha conhecimento da realidade dos outros países, porquanto as informações são recebidas através do Executivo. Daí a importância dos contatos com os congressistas dos EUA que serão iniciados nos próximos meses.



transmitiu ao chanceler Magalhães Pinto informações sobre a importância para o nosso País da intensificação na construção das chamadas rodovias de integração continental, porquanto a ligação do Pacífico com o Atlântico somente é possível através de portos brasileiros. Solicitou do ministro das Relações Exteriores que fizesse gestões junto ao presidente da República e do titular da Pasta dos Transportes para a retomada dessas obras, por tratar-se de uma justa reivindicação dos países vizinhos e ter grande significação para o nosso País.

O sr. Teófilo de Albuquerque acentuou, inclusive, achar explicável que o Congresso não promova a defesa cerrada do Governo, que, nas últimas semanas, vem sendo violentamente atacado pela Oposição, sem que uma voz da ARENA se levante para replicar as críticas.

Para o vice-presidente da ARENA, "não há o que defender", de vez que a indiferença do marechal Costa e Silva para com os parlamentares da agremiação majoritária "retira o significado de qualquer iniciativa naquele sentido".

Por seu turno, o deputado último de Carvalho, vice-líder da ARENA na Câmara, manifestava sua disposição de reiterar, no encontro que manterá hoje com o chefe do Governo, juntamente com outros companheiros de bancada, a necessidade da criação de uma sublegenda na agremiação.

Segundo entende, sem isso não há solução para os problemas partidários e permanecerá ameaçado o esquema parlamentar do Governo, já agora "sem "elá, abúlico e recalçado".

Não menores que esses são os problemas que vêm sendo enfrentados pela comissão encarregada da elaboração dos estatutos e do programa da ARENA, de vez que junto ao órgão tem desaguado todo o descontentamento existente na agremiação.

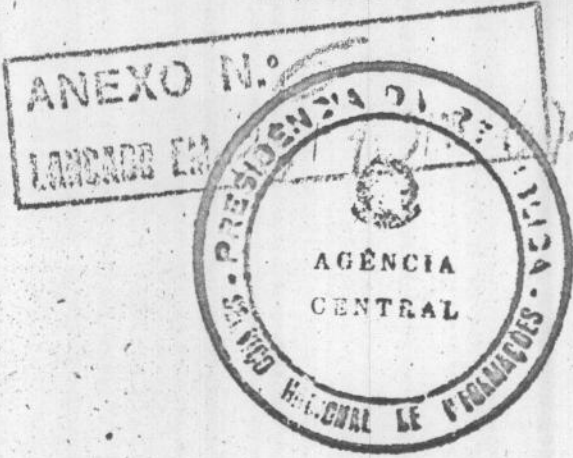
De início, querem os congressistas consultados que a legenda não seja tão ampla como o é atualmente: caso isso não seja possível, opinam pela criação de sublegendas, que permitiriam a cada um a oportunidade de escolher um grupo afim dentro da agremiação.

Mostram-se também insatisfeitos com o tratamento dado pelo Governo às suas forças parlamentares, no tocante aos interesses políticos na administração pública.

1292

JORNAL DO BRASIL

16 SET. 1967



Ceticismo

JB 16

O Deputado Ulisses Guimarães, embora simpatizante da frente ampla, declara-se cético quanto ao êxito de um movimento que não se estrutura sólidamente. Acha ele que a frente será chamada a um embate rijo com o Governo, necessitando, portanto, ter respaldo numa organização segura, se possível de caráter partidário.

15021
1292

Nº 8 PRO. 559.302.41P. 24

24 JAN. 1968

ANEXO N.º 7

LANÇADO EM 257 11068



A SITUAÇÃO POLITICA

JC-24

Oposição volta a combater as sublegendas

Pela palavra do deputado Ulisses Guimarães (MDB-SP), a oposição condenou ontem, a instituição de sublegendas, afirmando que é inconstitucional e fatalmente levará, de erro em erro, à instituição do Partido único.

Durante hora e meia o sr. Ulisses Guimarães alinhou argumentos contrários à sublegenda, enquanto alguns arenistas, dentre os quais os srs. Garcia Neto, Francisco Pereira, Arnaldo, Cerdeira e Clóvis Stenzel procuravam justificar a adoção da sublegenda. Em breve aparte, ao final, o sr. Garcia, na liderança da maioria, esclareceu que

a sublegenda não é questão fechada dentro da ARENA e não é inspirada pelo Governo, com isso respondendo à insinuação do sr. Ulisses Guimarães de que «se persistirem pretendendo a sublegenda, nós da oposição a consideraremos como uma conspiração habilmente preparada para trazer a desmoralização do que ainda resta de Partido, de prática democrática, para que então se diga que o Poder civil não está à altura da sua missão».

Na análise que fez do problema, o deputado oposicionista equiparou a sublegenda ao multi-subpartidarismo. Ela perpetrará espantoso erro histó-

rico, explicou, porque, por amor à minoria, a parte, se vai derrogar o princípio de decisão das maiorias. Para corrigir o erro que foi o bipartidarismo, disse o sr. Ulisses Guimarães, se pretende perpetrar outro erro, colocando maioria e minoria em pé de igualdade, o que terá como decorrência a desmoralização dos Partidos perante a opinião pública.

Em aparte, o deputado Arnaldo Cerdeira (ARENA-SP), manifestou a sua disposição de ocupar a tribuna para defender a adoção da sublegenda e contestar, ponto por ponto, o discurso do deputado Ulisses Guimarães.

22 ABR. 1968

D. 1290
ANEXO N.º

CSN/ANEXO N.º 16

LANÇADO EM 18 06/10 68



Ulisses: Com a Sublegenda, só Resta a Força à Oposição

O Deputado Ulisses Guimarães, do MDB de São Paulo, disse ontem que o Presidente da República não deveria assumir a grave responsabilidade de patrocinar, através de mensagem, a instituição da sublegenda no País.

O pensamento do representante da Oposição é que a sublegenda abastardará a prática democrática, desmoralizará as direções partidárias e institucionalizará as divisões e dissidências existentes nos partidos.

A sublegenda — frisou o Sr. Ulisses Guimarães — ofende a moral política, pois rebaixa a lei eleitoral em cabo eleitoral de um só partido, o da situação. É maquinada para resolver os problemas, para prestigiar a agremiação que está no poder para que esse partido nele permaneça eternamente, fato gravíssimo que representará a consagração das oligarquias. A tornar-se vitorioso o sistema, o caminho para o poder não será mais a via pacífica das urnas, como em qualquer democracia idônea. Ao contrário, para as oposições, a sublegenda contribuirá para obstruir esse canal da legalidade, só restando o meio violento da força.

Fovo Marginalizado

— A lei eleitoral — acrescentou o deputado — não é elaborada para favorecer esse ou aquele partido, mas à Nação, através do corpo eleitoral, que livremente, sem handicaps indefensáveis, opte pelos mais capazes. Eleição indireta para Presidente da República, biparti-

darismo artificial, sublegenda e seu filho monstruoso, que é a vinculação de votos, tudo isso desencajará o povo do processo político do Brasil e liquidará a oposição. Faço mais essa advertência aos responsáveis, uma vez que, se houver insistência nessa terrível imprudência, denunciaremos à Nação e ao mundo que se objetiva, no Brasil, fabricar legislação eleitoral, que, sob o rótulo de democracia, na verdade tem por fim eternizar no mando a facção ora dominante. Além do mais, o Presidente Costa e Silva jurou respeitar e defender a Constituição. Não posso crer que irá adotar projeto que a desrespeita, flagrantemente, colocando em risco a própria estabilidade institucional.

2 - RELATÓRIO DA COMISSÃO GERAL DE
INVESTIGAÇÕES

8 Set 64 - Ministério da Justiça

CONFIDENCIAL

CSN/ ANEXO N.º

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

ANEXO N.º

LANÇADO EM



CGI/NO 1222 - A

Em 8 de setembro

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, na Investigação Sumária que determinei fôsse instaurada pelo Brigadeiro do Ar, R.R. - ROBERTO BRANDINI, na Delegacia Regional de Impôsto sôbre a Renda e Recebedoria Federal, no Estado de São Paulo, surgiram, nos depoimentos de dezenas de Agentes Fiscais, graves acusações contra o Excelentíssimo Sr. Senhor Deputado Federal ULYSSES GUIMARÃES.

Anexo, ao presente, por cópia autêntica, alguns extratos daqueles depoimentos, destacando que referências do mesmo teor, contra o Exm^o Sr Deputado ULYSSES, constam de inúmeros outros depoimentos de Agentes Fiscais.

Pelo expôsto, submeto à distinta consideração de Vossa Excelência o parecer desta Comissão Geral de Investigações de que se temna da mais alta conveniência a tomada do depoimento do citado Deputado, pela Comissão de Investigações presidida pelo Brigadeiro BRANDINI, não só no interêsse da Justiça, como porque a êle assiste o direito de conhecer tôdas as acusações que lhe são feitas e de contribuir pesso-

Sua Excelência o Senhor Marechal HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

DD. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES



pessoalmente para o esclarecimento da verdade em de
 sua honra pessoal e da dignidade do mandato de que os
 vestido.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelên-
 cia protestos de elevada estima e distinta consideração.

B

Almirante R. Em. PAULO DOSISIO
 PRESIDENTE DA
 COMISSAO GERAL DE INVESTIGAÇÕES

ASR/AM.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES

Em de _____ de 19__

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1. Na Investigação Sumária instaurada na Delegacia Regional do Imposto sobre a Renda e na Recebedoria Federal, no Estado de São Paulo, constaram, nos depoimentos de dezenas de funcionários, menções a fatos e irregularidades que, pelas suas implicações e consequências, depõem consideravelmente contra o Exm^o Sr. Deputado Federal ULYSSES GUIMARÃES.

2. Tais depoimentos versam, flagrantemente, sobre graves atos de improbidade administrativa, com elevado prejuízo para a Fazenda Nacional, atos êsses, praticados por funcionários de categoria, alguns nomeados por influência do Sr. Deputado ULYSSES GUIMARÃES e que destinariam, a êsse Deputado, parte das importâncias fraudulentamente obtidas; versam, também, sobre a atuação política do referido Deputado que, em pleno exercício de seu mandato, teria recebido avultadas compensações em dinheiro para trabalhar pela aprovação do projeto de lei que criou a carreira de Agente Fiscal.

3. Julga a COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES que, além de assistir ao Exm^o Sr. Deputado ULYSSES GUIMARÃES o direito de conhecer tôdas as acusações que lhe são feitas, é da mais alta conveniência que o mesmo preste seu depoimento a respeito, contribuindo para o esclarecimento da verdade, em defesa de sua honra pessoal e da dignidade do mandato de que está investido.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÃO



Em 10 de Setembro de 1964

SÍNTESE DAS PRINCIPAIS REFERÊNCIAS AO DEPUTADO
FEDERAL ULYSSES GUIMARÃES, CONSTANTES DE DEPOIMENTOS
DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, EM SUA MAIORIA AGENTES FIS-
CAIS

a) O Deputado ULYSSES GUIMARÃES, vem exercendo ampla influência na Delegacia do Imposto sobre a Renda do Estado de São Paulo, contribuindo, decisivamente, para a destituição ou nomeação dos Delegados Regionais, tendo por escopo a obtenção de votos pelo seu prestígio junto ao Fisco;

b) o deputado Ulysses Guimarães auferia vantagens pecuniárias com as nomeações de Delegados Regionais, segundo opinião quase generalizada no âmbito fazendário do Estado de São Paulo; causou espécie aos Agentes Fiscais ter o referido Deputado comparecido à Delegacia Regional no dia imediato ao da posse do Sr. MARIO TAMASSIA, para receber dez (10) milhões de cruzeiros;

c) o Deputado Ulysses Guimarães organizava e mantinha uma "caixinha", para a qual contribuíam, rotineiramente, os Agentes Fiscais, com importâncias diversas, sendo de notar que:

1- em seus depoimentos, vários funcionários afirmaram haver contribuído com importâncias variáveis entre Cr\$30.000,00 e Cr\$100.000,00 para essa "caixinha", sujeitando-se a uma prática generalizada dentre os integrantes da Delegacia Regional do Imposto sobre a Renda;

2- muitos depoentes citam nomes das pessoas que teriam sido oncarregadas, pelo Sr. Deputado Ulysses Guimarães, da coleta de dinheiro para fins eleitorais;

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES

CONTINUAÇÃO DA: SÍNTESE DAS PRINCIPAIS.... etc.



3- O Deputado Ulysses Guimarães recebeu, pessoalmente, de um depoente, em seu apartamento à Rua Ricardo Batista nº 18, a importância de Cr\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) sendo que o numerário total entregue ao Deputado, direta ou indiretamente, atinge a cifra aproximada de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros);

d) muitos agentes fiscais, em seus depoimentos, confessaram que fiscalizavam firmas importantes, focalizavam as irregularidades e entravam em acôrdo com essas firmas, para não multá-las, recebendo, em troca, vultosas quantias em dinheiro, das quais destacavam uma parte para a "caixinha" do Sr. Deputado Ulysses Guimarães;

e) as firmas comerciais que, na gestão do Delegado Mario Tamassia, admitiam o Sr. Deputado Ulysses Guimarães (e outros parlamentares) como acionistas, não era fiscalizadas;

f) a fiscalização sôbre as firmas mais importantes era evitada, acentuada ou atenuada, de acôrdo com as ordens do Deputado Ulysses Guimarães;

g) o Sr. Deputado Ulysses Guimarães recebeu vultosa importância em dinheiro, dos interessados, para trabalhar, no Congresso, pela aprovação do projeto de lei criando a carreira de Agente Fiscal;

h) o Deputado Ulysses Guimarães, ao conseguir nomear o Delegado Regional Mario Boari Tamassia, exerceu incrível influência que marcou o início da "fase negra" da Delegacia, não só pela interferência política que se fêz sentir sôbre os fiscais, como porque a Repartição foi lotada com funcionários incapazes.

CONFIDENCIAL

3 - RELATÓRIO DA COMISSÃO GERAL DE
INVESTIGAÇÕES

Comissão de Inquérito Gêneros Alimentícios
de 1ª Necessidade

Ministério da Justiça

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
 COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
 C.I. GÊNEROS 1ª NECESSIDADE - S.PAULO

PRONT. Nº _____

ANEXO N.º 8

LANÇADO _____ /19



NOME: ULISSES GUIMARÃES 15021

FUNÇÃO: _____

LOCAL: _____

Situação: Testemunha ()

Suspeito ()

Indiciado ()

Prêso em ___/___/1964

Local: _____

Prêso em ___/___/1964

Local: _____

Depoimentos já realizados (Referentes ao nº e local) :

Resumo histórico das atividades de improbidade administrativa e outras ou mesmo como testemunha de quaisquer fatos correlatos

RESUMO HISTÓRICO - (apontar datas, locais, testemunhas ou informantes)

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO-(depoimento nº _____)

No depoimento do oficial administrativo Antônio Mendes da Silva, foi tomado por termo o seguinte: "durante o governo do Sr. João Belchior Marques Goulart, quando Ministro o Sr. Ulisses Guimarães, deu-se a admissão de um número de funcionários, que não pode precisar, mas que estima em cerca de uma dezena, todos colocados por influência política do senhor Ulisses Guimarães."

Dep. 010

O Assistente Comercial da SUNAB de São Paulo, declarou que foi nomeado para então COAP "por influência do Sr. Ulisses Guimarães, não tendo sido submetido a concurso".

Dep. 011

O Oficial de Administração Horácio Caracciolo Sobrinho asseverou em seu depoimento, tomado por termo: "não sabe dizer se o deputado Ulisses Guimarães foi o que mais colocou funcionários na SUNAB mas, ouviu falar, sem poder precisar, que esse deputado indicou alguns dos funcionários admitidos aproximadamente entre sessenta e hum e sessenta e dois".

Dep. 012

O assistente de administração da SUNAB, nível 16,

CONTINUAÇÃO DO PRONTUÁRIO Nº
ULISSES GUIMARÃES

RESUMO HISTÓRICO (apontar datas, locais, testemunhas ou informantes).

DOCUMENTO COMPROBATORIO

(citar tipo e origem).

Ex: Insc A2/QG4

declarou "ter sido nomeado para a SUNAB por pedido feito por seu pai ao deputados Ulisses Guimarães e Ranieri Mazzilli.



4 - EXTRATO DE DEPOIMENTOS TOMADOS NA
INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA INSTAURADA
NA DELEGACIA DE IMPÔSTO DE RENDA
E RECEBEDORIA FEDERAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CONFIDENCIAL

CSN/ANEXO N.º 4

ANEXO AO AVISO CSN

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES



EXTRATO DE ALGUNS DEPOIMENTOS, REFERENTES AO DEPUTADO ULISSÉS GUIMARÃES, TOMADOS NA INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA INCELRADA REGIONAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E RECEBIDORIA FISCAL DO DE SÃO PAULO.

(NOTA: - Referências do mesmo teor constam em mais 56 depoimentos)

a) DEPOIMENTO DE ERNANI JOTA, AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE RENDA:

"... que o depoente pode afirmar que teve a oportunidade de contribuir, juntamente com os demais colegas, com parcelas variáveis, mas que não pode precisar, parecendo-lhe ser da ordem de Cr. \$ 30.000,00 a Cr. \$ 50.000,00, para que o deputado Ulisses Guimarães pudesse desenvolver a sua campanha política e conseqüente reeleição e, ainda, para aprovar ou apresentar ou, ainda, trabalhar pela aprovação de projeto de lei criando a carreira de Agente Fiscal, dando uma estrutura jurídica especial, pois, até então, a fiscalização finha sendo exercida pelos contadores e oficiais administrativos lotados na Delegacia Regional do Imposto de Renda."

DEPOIMENTO DE MARIO BOARI TAMASSIA, AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE RENDA:

"...sendo certo que essa cooperação econômica se efetivou quando o deputado Ulisses Guimarães, por sua vez, fez sentir ao depoente a necessidade de numerário para poder atender a sua campanha política..."

"...eram importâncias que o depoente lhe entregava proveniente de uma arrecadação existente na Delegacia Regional, proveniente de contribuições em dinheiro de agentes fiscais face a exames de escrita de contribuintes que representavam real valor econômico; que essas contribuições dos agentes fiscais era feita tendo em vista o poder econômico das firmas por eles examinadas..."

"...que o depoente pode informar que o total de numerário entregue ao deputado federal Ulisses Guimarães, quer direta quer indiretamente, atinge, aproximadamente a cifra de Cr. \$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)..."

b) DEPOIMENTO DE OLÍPOCK GOUTINHO, AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE RENDA:

"...que pode afirmar que Mario Boari Tamassia foi nomeado Delegado por trabalho político do deputado federal Ulisses Guimarães..."

INVESTIGAÇÃO
CONTIHA COPIA ORIGINAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES



.....
 "...que Mario Boari Tamassia, para ser nomeado, se obrigou a contribuir para a campanha politica do deputado Ulisses Guimarães, o que realmente fez, obrigando os agentes fiscais a contribuirem com parcelas individuais, a primeira vez de Cr.\$ 50.000,00 e a segunda vez de Cr.\$ 100.000,00 cada um..."

d) DEPOIMENTO DE OSWALDO PIZZOCARO, AGENTE FISCAL DO IMPÓSTO DE RENDA:

"...que ouviu dizer que periodicamente o deputado Ulisses Guimarães comparecia na Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo, afim de receber dinheiro do Sr. Mario Boari Tamassia; que ouviu dizer que Mario Boari Tamassia havia comprado o cargo a Ulisses Guimarães, pagando uma quantia elevada, da qual não se recorda mais o montante..."

COMISSÃO GERAL
 DE
 INVESTIGAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL:
[Handwritten signature]
 em Geral CCI

5 - INFORMES E INFORMAÇÕES

5.1 - Informação nº 31/QG4, de
14 Mar 66, da 4ª Zona Aé-
rea - Ministério da Aero-
náutica

5.2 - Informação nº 758/C-67 -
Estado Maior do Exército
2ª Seção.

5.3 - Informe nº 547/64 - II Exército
2ª Seção.

5.4 - Informação nº 3 - Adido Militar
Embaixada do Brasil no Uruguai.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA ão
QUARTEL ZONA AEREA aç
QUARTEL GERAL ad



CSV / NEXO N.º 5.1

2ª SEÇÃO

- 1. ASSUNTO: Deputado CESAR PRIETO.
- 2. ORIGEM: Informante Q.G.4.
- 3. CLASSIFICAÇÃO: A-2.
- 4. DIFUSÃO: EMAER.

INFORMAÇÃO NR 31/CGA
(14 Mar 66)

Este Serviço tomou conhecimento da seguinte Informação:

- Em anexo uma fôlha do jornal " DIARIO DE SÃO PAULO", de 13 de março de 1966, sobre declarações do Deputado CESAR PRIETO no programa " PINGA-FOGO " do Canal 4, da Televisão Tupi -SP.
- O referido Deputado foi seriamente envolvido no processo da Comissão de Investigação Sumária da Recebedoria do Imposto de Renda, em São Paulo, juntamente com os Deputados Paschoal Ranieri Mazzilli e Ulisses Guimarães.
- Consta que o Sr. CESAR MONTES CLAROS, atual Delegado do Ministério da Industria e Comércio, em São Paulo, é quem faz a promoção para a apresentação de elementos deste tipo no programa " PINGA-FOGO ".
- O Sr. CESAR MONTES CLAROS é ligadíssimo ao Deputado ULISSES GUIMARÃES.
- Consta que a apresentação de elementos desta natureza em público, tem como finalidade manter em evidência os nomes dos mesmos.

SECRETTO

CONFIDENCIAL

NEXO N.º 52

MINISTÉRIO DA GUERRA
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
2.ª SUBCHEFIA - 2.ª SEÇÃO

5810

Rio - GB, 23 Mai 67

1. ASSUNTO: ULISSES GUIMARÃES (Deputado-MDB)
2. ORIGEM: Aditar ROU
3. AVALIAÇÃO: A-1
4. DIFUSÃO: Gab_Min - SNI/ARJ
5. DIFUSÃO DESDE A ORIGEM:
6. REFERÊNCIA:
7. ANEXO:

= INFORMAÇÃO Nº 758-C/67 = S/2-21. FATO CONHECIDO

- O Deputado ULISSES GUIMARÃES (MDB) encontra-se no URUGUAI, participando da reunião de legisladores latino-americanos.

2. DADOS COMPLEMENTARES

- Em palestra informal, em um círculo de elementos que acreditava não serem muito simpáticos à Revolução de 64, que estarem desgostosos com a orientação governamental, declarou que dentro de seis meses, "o governo estará em nossas mãos".



MG - GM	D2
PROCOLO	
N.º	1484/SSC
Em	23 de maio de 1967
Providências	Já ciente
- Dep. re - se.	
[Signature]	
[Signature]	

CONFIDENCIAL

SECRET

CSM / NEXO N.º 5.3

22
64

MINISTÉRIO DA GUERRA
II EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL
EMG - E/2

Em 16 Dez 64

1. Assunto. Abertura de Inquérito.
2. Documento de origem: Informante
3. Classificação: B-2
4. Difusão: II EX - GAB MIN GUERRA

INFORME Nº 547/64

- O Promotor Dr. LUCIANO AUGUSTO DE PÁDUA FIEURY solicitou a abertura de um Inquérito, para apurar a participação dos Deputados:

- ULISSES GUIMARÃES
- RANIERI MAZZILLI
- CEZAR PRIETO, citados no IPM realizado na Caixa Econômica Federal de SÃO PAULO.

- O Inquérito está em curso de iniciação.



Remetido cópia 959, de 30 Dez 64, ao SNI-EME

SECRET

SECRETO

CSN/ NEXO N.º 54

28 abril de 1967

FICHADO
Em 17/5/1967

P.46B/67

DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES

Aditar/MCU
A - 1
MSE - Cab 10

~~XXXXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXXXX~~

CG	EM	D 2
PROTOCOLO		
N.º	1270/551	
Em	4 de Mai	de 19 67
Providências	- Difusão	
	para ENI/ART, D2/DT,	
	CEMIMAR, DE/COMAR,	
	- Ficha	

INFORMAÇÃO Nº 3 - SECRETO -
~~XXXXXXXXXXXX~~

1. **FAITO CONHECIDO**

O Deputado ULISSES GUIMARÃES (MDB) encontra-se no URUGUAI, participando da reunião de legisladores latino-americanos.

2. **DADOS COMPLEMENTARES**

Em palestra informal em um círculo de elementos que acredita-se não serem muito simpáticos à Revolução de 64 ou estejam desgostosos com a orientação governamental, declarou que contro de seis meses, no máximo, "o governo estará em nossas mãos".

3. **COMENTÁRIO**

A segurança com que foi feita tal afirmativa faz crer que o deputado em questão se tenha baseado em algum planejamento de ação, que poderia ser constituída, apenas, por manobra política ou, até mesmo, por atuação subversiva violenta.

É interessante ressaltar que os saídes ligados a BRASLIA fazem muito a respeito de "grandes coisas que vão acontecer no BRASIL dentro de 3 a 4 meses".



SECRETO

Brasília, DF,

Em de

de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº /69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do senhor **ULYSSES SILVEIRA GUIMARAES**, Deputado Federal pelo MDB, Seção de SÃO PAULO, nos termos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, lançamento de manifestos, ligações com elementos cassados e com comunistas notórios, agravados por seu procedimento corrupto no desempenho de cargo eletivo, enriquecimento ilícito às custas do erário público e favorecimento ilícito a correligionários.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº /69 = Fls. 2

Sua atuação perniciosa vem, desde os princípios da Revolução de Março de 1964, se contrapondo a que a mesma alcance seus objetivos.

Seu mandato foi salvo de cassação, após a Revolução, somente porque a Comissão Geral de Investigações (CGI), presidida pelo Almirante PAULO BOSISIO, recebeu o processo de investigação sumária após o prazo de aplicação do Artigo 10 do Ato Institucional nº 1.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - INFORMAÇÕES DO SNI

3.1.1 - Extrato de Prontuário

- É anti-revolucionário, manifestando-se sistematicamente contra as iniciativas da Revolução.
- Assinou manifesto de apoio a HELDER CÂMARA, simpatizante da FRENTE AMPLA, a qual sempre defendeu, foi solidário com as agitações e manifestações subversivas de estudantes e participou da REUNIÃO DE LEGISLADORES EM MONTEVIDEO, onde manteve ligações com elementos cassados e subversivos.
- Foi indiciado em IPM para apurar irregularidades no DCT, na questão de gêneros de 1ª necessidade.
- Foi indiciado na Investigação Sumária que apurou irregularidades no Imposto de Renda.
- É altamente corrupto e corruptor, usando do tráfico de influência direta na nomeação de correligionários para cargos na Delegacia Regional do Imposto de Renda, COAP e DCT.

- Foi indiciado pela CGI para ter seu mandato cassado pelo Artigo 10 do Ato Institucional nº 1, não se concretizando o fato, somente porque, seu processo chegou à Comissão, após o prazo de aplicação do Ato Institucional nº 1.

3.1.2 - Histórico das Atividades

1963

- No Governo JOÃO GOULART, encaminhou requerimento à CEF, solicitando empréstimos imobiliários, para terceiros, conforme apurado no IPM da Caixa Econômica.
- Exerceu direta e acentuada influência sobre os empregados sindicalizados de SANTOS/SP, orientando-os sobre quem eleger e sobre a composição das diretorias dos sindicatos.

1964

- O IPM da DR/DCT/SP apurou: Suas relações com o comunista POMPÍLIO DE SOUZA DINIZ, cuja transferência para S. PAULO, conseguiu a pedido do mesmo; e a grande influência que exercia no DCT, onde foram encontradas várias dezenas de documentos seus, pleiteando nomeações que, na quase totalidade, obteve.
- A Comissão de Investigações, sobre gêneros de primeira necessidade em S. PAULO também concluiu, provadamente, sobre sua influência no setor e o êxito de suas atividades empreguistas em prol de seus correligionários políticos e amigos.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº /69 = Fls. 4

- A Investigação Sumária procedida na Recebedoria Federal de S. PAULO provou sua influência, por interesses políticos e pessoais, na nomeação de Delegados, funcionários e diretores. Apurou, também, que recebeu vultosa compensação em dinheiro (oriundo da "caixinha" dos fiscais), para trabalhar para a aprovação do projeto de lei que criava a carreira de Agente Fiscal.

1965

- Foi denunciado, pela Promotoria Pública, pelos delitos apurados nas Investigações Sumárias procedidas na Delegacia Regional do Imposto de Renda/SP.

1966

Janeiro

- Propôs, formalmente, durante a reunião do Gabinete Executivo do MDB, a indicação de três membros do Partido, que iriam afirmar, na ONU, que "a democracia deixou de ser exercitada no BRASIL".
- Foi denunciado, pela Promotoria Pública de São Paulo, juntamente com o Deputado cassado CESAR PRIETO, por crime de corrupção, em virtude das cotas de bilhetes da Loteria de São Paulo, que recebia em nome de um cunhado, GERALDO PASSINI.

Novembro

- Eleito Deputado Federal, pelo MDB/SP.
- Na Câmara, manifestou-se contra o projeto da nova Constituição e Lei de Imprensa.

1967Março

- Compareceu a coquetel oferecido pelo Deputado OSCAR PEDROSO HORTA, ao ex-Presidente JÂNIO QUADROS.
- Participou da reunião de Legisladores latino-americanos realizada em MONTEVIDEU. Naquela oportunidade, quando em conversa com elementos não simpáticos à Revolução, declarou que "dentro de seis meses, no máximo, o Governo estará em nossas mãos".
- Declarou-se simpático à FRENTE AMPLA, manifestando a vontade de se ligar com CARLOS LACERDA e JUSCELINO KUBITSCHEK para tomar conhecimento dos propósitos dos signatários do "Pacto de LISBOA".

1968

- Manifestou-se favorável aos protestos estudantis.

Junho

- Assinou documento de apoio à ação que HELDER CÂMARA, desenvolve no Nordeste.

Julho

- Manifestou-se contra o confinamento de JÂNIO QUADROS, qualificando-o de "violência política".

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo

= .continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº /69 = Fls. 6

prazo de 10 (dez) anos e cassado o mandato eletivo federal do senhor **ULYSSES SILVEIRA GUIMARAES**, consoante dispõe o Artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Exce -
lência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

Gen Bda **JAYME PORTELLA DE MELLO**
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Nº. PRO. CSS. 302. G.P. 49

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

ULYSSES SILVEIRA GUIMARÃES

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º DO
ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO FEDERAL

ULYSSES SILVEIRA GUIMARÃES

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS
 - 1 - NOTICIÁRIO DA IMPRENSA
 - 2 - RELATÓRIO DA COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
PRESIDIDA PELO ALMIRANTE BOSISIO - 8 SET 64
MINISTERIO DA JUSTIÇA
 - 3 - RELATÓRIO DA COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
COMISSÃO DE INQUERITO GÊNEROS 1ª NECESSIDADE
MINISTERIO DA JUSTIÇA
 - 4 - EXTRATO DE DEPOIMENTOS TOMADOS NA INVESTIGA-
ÇÃO SUMÁRIA INSTAURADA NA DELEGACIA DO IMPÔS
TO DE RENDA E RECEBEDORIA FEDERAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
 - 5 - INFORMES E INFORMAÇÕES



A

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



B

B - FICHA INDIVIDUAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº SWJ - 28	2. DATA: 8/4/69
3. NOME:	ULYSSES SILVEIRA GUIMARÃES
4. FILIAÇÃO:	Ataliba Silveira Guimarães e Amélia Corrêa Fontes
5. DATA DO NASCIMENTO:	6 de outubro de 1915
6. NACIONALIDADE	Brasileira
7. NATURALIDADE:	Rio Claro/SP
8. PROFISSÃO:	Advogado Deputado Federal (MDB/SP)
9. ESTADO CIVIL:	
10. INSTRUÇÃO:	
11. RESIDÊNCIA:	

N8.PRO.CSS.30Z.41P 56



C

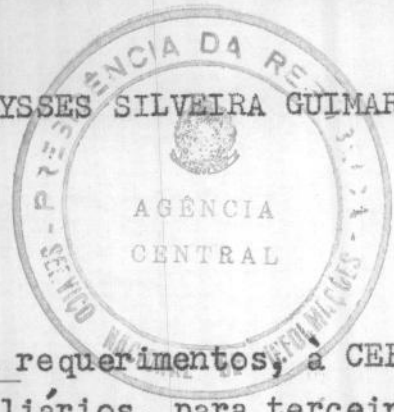
C - INFORMAÇÃO DO
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DE OUTROS ÓRGÃOS



12 - EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Deputado Federal (MDB/SP).
- Não dotado de espírito público, deixa-se subornar para defender aprovação de leis.
- É altamente corrupto e corruptor, usando e abusando do tráfico de influência.
- Exerceu influência direta no DCT, COAP, e Delegacia Regional do Imposto de Renda de S.PAULO, conseguindo a nomeação de correligionários e protegidos, muitos deles incapazes, para cargos diversos, inclusive Delegado e Diretor. Com suas influências, deu início á chamada "Fase Negra" da Delegacia Regional do Imposto de Renda, em detrimento dos interesses públicos e do País.
- Organizou uma "caixinha" na Delegacia Regional do Imposto / de Renda, em S.PAULO, através da qual recolheu vultosas somas para defender a aprovação do projeto de lei que regula a carreira de Agente Fiscal.
- Foi indiciado em IPM ou Investigações Sumárias realizadas / em SP para apurar irregularidades no DCT, na questão dos gêneros de primeira necessidade e na Delegacia Regional do Imposto de Renda.
- Obteve suas cotas de bilhetes da Loteria de SP, que lhe proporcionavam grandes lucros, ilícitamente.
- Manifesta-se, sistematicamente, contra as iniciativas da Revolução.
- Assinou manifesto de apoio a HÉLDER CÂMARA.
- Participou da reunião de legisladores latino-americanos, em MONTEVIDÉU, onde manteve ligações com elementos cassados.
- Declarou simpatizar com a Frente Ampla.
- Manifestou sua solidariedade com os estudantes que promoviam manifestações e agitações.
- É anti-revolucionário.
- A Comissão Geral de Investigação (CGI) presidida pelo Almirante PAULO BOSÍSIO, recebeu o processo de Investigação Sumária que incriminava o marginado, após o prazo de aplicação do Art 10 do AI nº 1. Em consequência, dirigiu Exposição de Motivos ao Presidente da República, solicitando providências para que o marginado apresentasse sua defesa, pois havia motivos suficientes para que fôsse cassado. (Ver anexo).

(Continuação da Ficha Individual de ULYSSES SILVEIRA GUIMARÃES) 3



13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1963 -
- No Governo JG, encaminhou requerimentos, à CEF, solicitando empréstimos imobiliários, para terceiros, conforme apurado no IPM da Caixa Econômica.
 - Exerceu direta e acentuada influência sobre os empregados sindicalizados de SANTOS/SP, orientando-os sobre quem eleger e sobre a composição das diretorias / dos sindicatos.
- 1964 -
- O IPM da DR/DCT/SP apurou: Suas relações com o comunista POMPÍLIO DE SOUZA DINIZ, cuja transferência para S.PAULO, conseguiu a pedido do mesmo; e a grande / influência que exercia no DCT, onde foram encontradas várias dezenas de documentos seus, pleiteando nomeações que, na quase totalidade, obteve.
 - A Comissão de Investigação, sobre gêneros de primeira necessidade em S.PAULO também concluiu, provadamente, sobre sua influência no setor e o êxito de suas atividades empreguistas em prol de seus correligionários / políticos e amigos.
 - A Investigação Sumária procedida na Recebedoria Federal de S.PAULO provou sua influência, por interesses políticos e pessoais, na nomeação de Delegados, funcionários e diretores. Apurou, também, que recebeu vulgosa compensação em dinheiro (oriundo da "caixinha" / dos fiscais), para trabalhar para a aprovação do projeto de lei que criava a carreira de Agente Fiscal.
- 1965 -
- Foi denunciado, pela Promotoria Pública, pelos delitos apurados nas Investigações Sumárias procedidas na Delegacia Regional do Imposto de Renda/SP.
- 1966 - Jan
- Propôs, formalmente, durante a reunião do Gabinete Executivo do MDB, a indicação de três membros do Partido, que iriam afirmar, na ONU, que "a democracia deixou de ser exercitada no BRASIL".
 - Foi denunciado, pela Promotoria Pública de SP, juntamente com o Deputado cassado CESAR PRIETO, por crime de corrupção, em virtude das cotas de bilhetes da Loteria de SP, que recebia em nome de um cunhado, GERALDO PASSINI.
 - Nov - Eleito Deputado Federal, pelo MDB/SP.
 - Na Câmara, manifestou-se contra o projeto da nova / Constituição e Lei de Imprensa.



(Continuação da Ficha Individual de ULYSSES SILVEIRA GUILHERMES) 4

- 1967 - Mar - Compareceu a coquetel oferecido pelo Deputado OSCAR PEDROSO HORTA, ao ex-Presidente JÂNIO QUADROS.
- Participou da reunião de Legisladores latino-americanos realizada em MONTEVIDÉU. Naquela oportunidade, / quando em conversa com elementos não simpáticos à Revolução, declarou que "dentro de seis meses, no máximo, o Governo estará em nossas mãos".
 - Declarou-se simpático à Frente Ampla, manifestando a vontade de se ligar com CARLOS LACERDA e JUSCELINO / KUBITSCHEK para tomar conhecimento dos propósitos dos signatários do "Pacto de LISBOA".
- 1968 -
- Manifestou-se favorável aos protestos estudantis.
 - Jun - Assinou documento de apoio à ação que HÉLDER CÂMARA, desenvolve, no Nordeste.
 - Jul - Manifestou-se contra o confinamento de JÂNIO QUADROS, qualificando-o de "violência política".

= INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS =

Comissão Geral de Investigações presidida pelo
Almirante PAULO BOSISIO - 1964

- Funcionários nomeados, pelo Sr ULYSSES GUIMARÃES, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda e Recebedoria Federal, no Estado de São Paulo, em seus depoimentos à CGI, praticaram atos de improbidade administrativa, com elevado prejuízo para a Fazenda Nacional, destinando ao citado Deputado, parte das importâncias fraudulentamente obtidas.
- Recebeu vultosa compensação em dinheiro para trabalhar pela aprovação do projeto de lei que criou a carreira de Agente Fiscal.
- Organizava e mantinha uma "caixinha", para a qual contribuíam rotineiramente, os Agentes Fiscais, com importâncias diversas variando de NCr\$ 30,00 a NCr\$ 100,00, havendo inclusive pessoas encarregadas, pelo indiciado, para a coleta de dinheiro para fins eleitorais.
- Vários Agentes Fiscais, confessaram que fiscalizavam firmas importantes, focalizavam as irregularidades e entravam em acordo com essas firmas, para não multá-las, recebendo, em troca, vultosas quantias em dinheiro, das quais destacavam uma parte para a "Caixinha" do Sr Deputado ULYSSES GUIMARÃES.
- Durante o Governo JOÃO GOULART, de quem foi Ministro, admitiu um sem número de funcionários sem concurso, os quais passaram a contribuir mensalmente para sua "caixinha".

NS. PRO. CSS. 307.41P.62



D

D - ANEXOS

- 1 - NOTICIÁRIO DA IMPRENSA
- 2 - RELATÓRIO DA COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
PRESIDIDA PELO ALMIRANTE BOSISIO - DE 8 SET
64 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
- 3 - RELATÓRIO DA COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
- Comissão de Inquérito Gêneros de 1ª Neces-
sidade -
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
- 4 - EXTRATO DE DEPOIMENTOS TOMADOS NA INVESTIGA-
ÇÃO SUMÁRIA INSTAURADA NA DELEGACIA DO IMPÔS
TO DE RENDA E RECEBEDORIA FEDERAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO.
- 5 - INFORMES E INFORMAÇÕES



1 - NOTICIÁRIO DA IMPRENSA

- 1.1 - DEPUTADO ACHA QUE MARCHAMOS À RE - CEDULAS
= O Jornal - 18 Ago 66 =
- 1.2 - PARA ULYSSES GUIMARÃES A ELEIÇÃO INDIRETA E O PECADO
MAIOR DA CARTA
= O Jornal - 21 Dez 66 =
- 1.3 - ULYSSES CONDENA RETORNO DO EX-PSD E QUER O MDB
FORTE
= Tribuna da Imprensa - 31 Mai 67 =
- 1.4 - CETICISMO
= Jornal do Brasil - 16 Set 67 =
- 1.5 - OPOSIÇÃO VOLTA A COMBATER AS SUBLEGENDAS
= Jornal do Comércio - 24 Jan 68 =
- 1.6 - ULYSSES: COM A SUBLEGENDA, SÓ RESTA A FÔRÇA A
OPOSIÇÃO
= O Globo - 22 Abr 68 =

CSN/ NEXO N.º 1.1



Deputado acha que marchamos à ré: cédulas

JN-18
O deputado federal Illi-
ses Guimarães, que foi re-
lator da reforma eleitoral
no Congresso, considerava,
ontem, em São Paulo, a
readoção da «cédula sol-
teira» uma «inqualificável
marcha-à-ré» e reabertura
à fraude e ao coronelismo,
além da reentronização do
poder econômico.

«Os famosos «currals» —
disse o parlamentar paulis-
ta com eleitores concen-
trados e revistados, ao se-
rem encaminhados para as
seções onde votarão, devi-
damente escoltados, a fim
de que, no caminho, não se
municiem de cédulas de
candidatos outros, indicam
que ignóbels métodos fo-
ram ressuscitados... A res-
tauracão tem contra si ra-
zões insanáveis, que a con-
denam».

18.08.66 18.08.66 18.08.66 18.08.66									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2011

SECRETARIA
DE DOCUMENTAÇÃO

15/08/66



Para Ulisses Guimarães a eleição indireta é o pecado maior da Carta

S. PAULO, 20 (Meridional) — «O pecado mortal da nova Constituição é a eleição indireta para presidente da República. A pedra de toque da democracia é a investidura pelo povo». Foi o que declarou à reportagem «Associada», nesta capital, o deputado Ulisses Guimarães, renovando suas críticas ao projeto enviado ao Congresso pelo marechal Castelo Branco. Acentuou, depois, o antigo representante do PSD, que a nova Carta exacerba «os poderes até irresponsáveis, como o da emissão sem qualquer controle do Legislativo», concedidos ao chefe do Executivo pela Constituição de 1946, acrescentando:

— Pois é um presidente com força tão avassaladora, Executivo e Legislativo nas mãos de um só homem, que se pretende seja eleito indiretamente. Não há exemplo, em qualquer democracia responsável do mundo, de se fazer o chefe de outro Poder, o Executivo, ser investido pelo Legislativo, a não ser, é óbvio, no regime parlamentarista. Ou o Parlamento é forte demais, e credencia um titere, ou, como acontece no Brasil, homologará o apontado pela oligarquia que controla a Nação. E, o que é grave e fatal: a usurpação será derrubada pela revisão constitucional imediata ou pelas armas, gerando intranquilidade nacional.

ATENTADO

O sr. Ulisses Guimarães declarou mais:
— Os publicistas ingleses afirmam que o primeiro artigo da Constituição da Inglaterra é o povo inglês. Na-

ia de grande, verdadeiro e duradouro se faz sem o povo. Democracia sem povo começa por ser um atentado à etimologia.

15021



Ulisses condena retorno do ex-PSD e quer o MDB forte

O deputado Ulisses Guimarães afirmou ontem que, se consultado a respeito da ideia de reaglutinação do pessedismo em nova formação político-partidária, condenará as iniciativas nesse sentido, por entender que "o objetivo fundamental, no momento, é o fortalecimento do MDB, a fim de transformá-lo num grande partido de oposição".

O parlamentar oposicionista, figura destacada do pessedismo, não acredita, por outro lado, na eficácia das tentativas de reaglutinação das antigas siglas nem que encontre eco no MDB, "pois o partido se preocupa em constituir-se num denominador comum das aspirações de luta pela normalização da vida institucional do País".

REFORMULAÇÃO

De acórdio com as observações do parlamentar paulista, torna-se difícil a superação do bipartidarismo a curto prazo, mas, no futuro, prevê o surgimento de mais duas organizações partidárias, arregimentadas muito mais na ARENA do que no MDB, através da capacidade de uma liderança pessoal, como, por exemplo, a do sr. Carlos Lacerda.

O deputado Ulisses Guimarães entende que a manutenção do voto proporcional acabará por determinar o rompimento do bipartidarismo, pois este processo é incompatível com tal sistema partidário. Somente através da introdução do voto distrital, sobre o qual declinou de opinar, é que o bipartidarismo se perpetuará.

ENCONTRO

O parlamentar oposicionista, que presidirá a III Conferência do Parlamento Latino-Americano em maio de 1968, no Brasil, avistou-se ontem, no Rio, com o chanceler Magalhães Pinto, a quem solicitou cobertura do Executivo, para que o encontro continental alcance pleno êxito. O ministro das Relações Exteriores respondeu positivamente à solicitação.

Atendendo à resolução

da II Conferência, serão realizados, nos próximos meses, encontros entre parlamentares norte-americanos e legisladores dos demais países do continente. Os legisladores enfatizarão, nesses contatos com os congressistas dos EUA, a necessidade de valorização dos produtos primários dos países subdesenvolvidos do hemisfério, bem como a formulação do sistema de financiamentos.

INTEGRAÇÃO

O sr. Ulisses Guimarães transmitiu ao chanceler Magalhães Pinto informes sobre a importância para o nosso País da intensificação na construção das chamadas rodovias de integração continental, porquanto a ligação do Pacífico com o Atlântico somente é possível através de portos brasileiros. Solicitou do ministro das Relações Exteriores que fizesse gestões junto ao presidente da República e do titular da Pasta dos Transportes para a retomada dessas obras, por tratar-se de uma justa reivindicação dos países vizinhos e ter grande significação para o nosso País.

O parlamentar paulista lembrou, ontem, no Rio, que, ao contrário do que acontece nos países do continente, o Congresso norte-americano tem participação substantiva na formulação da política exterior de seu país, embora não tenha conhecimento da realidade dos outros países, porquanto as informações são recebidas através do Executivo. Daí a importância dos contatos com os congressistas dos EUA que serão iniciados nos próximos meses.

Teódulo vê CS indiferente com Congresso

O senhor Teódulo de Albuquerque, vice-presidente da ARENA e um dos porta-vozes do ex-presidente Castelo Branco no Congresso, insurgiu-se ontem contra o que classificou de "indiferença do Governo em relação ao Legislativo", acentuando que, se a atual situação persistir, ninguém deve se admirar se, por exemplo, o Orçamento do ano que vem for, pura e simplesmente, baixado por decreto presidencial, marginalizando-se totalmente o Parlamento.

Frisou o parlamentar baiano que, apesar do poder discricionário que os Atos Institucionais conferiam ao ex-presidente Castelo Branco, "este sempre governou com a preocupação de prestigiar o Congresso, fazendo-o participar das grandes decisões nacionais", o que, segundo entende, não ocorre agora com o presidente Costa e Silva.

O sr. Teódulo de Albuquerque acentuou, inclusive, achar explicável que o Congresso não promova a defesa cerrada do Governo, que, nas últimas semanas, vem sendo violentamente atacado pela Oposição, sem que uma voz da ARENA se levante para replicar as críticas.

Para o vice-presidente da ARENA, "não há o que defender", de vez que a indiferença do marechal Costa e Silva para com os parlamentares da agremiação majoritária "retira o significado de qualquer iniciativa naquele sentido".

Por seu turno, o deputado Último de Carvalho, vice-líder da ARENA na Câmara, manifestava sua disposição de reiterar, no encontro que manterá hoje com o chefe do Governo, juntamente com

1297

mo a curto prazo, mas, no futuro, prevê o surgimento de mais duas organizações partidárias, arregimentadas muito mais na ARENA do que no MDB, através da capacidade de uma liderança pessoal, como, por exemplo, a do sr. Carlos Lacerda.

O deputado Ulisses Guimarães entende que a manutenção do voto proporcional acabará por determinar o rompimento do bipartidarismo, pois este processo é incompatível com tal sistema partidário. Somente através da introdução do voto distrital, sobre o qual declinou de opinar, é que o bipartidarismo se perpetuará.

ENCONTRO

O parlamentar opositorista, que presidirá a III Conferência do Parlamento Latino-Americano em maio de 1968, no Brasil, avistou-se ontem, no Rio, com o chanceler Magalhães Pinto, a quem solicitou cobertura do Executivo, para que o encontro continental alcance pleno êxito. O ministro das Relações Exteriores respondeu positivamente à solicitação.

Atendendo à resolução

transmitiu ao chanceler Magalhães Pinto informes sobre a importância para o nosso País da intensificação na construção das chamadas rodovias de integração continental, porquanto a ligação do Pacífico com o Atlântico somente é possível através de portos brasileiros. Solicitou do ministro das Relações Exteriores que fizesse gestões junto ao presidente da República e do titular da Pasta dos Transportes para a retomada dessas obras, por tratar-se de uma justa reivindicação dos países vizinhos e ter grande significação para o nosso País.

O parlamentar paulista lembrou, ontem, no Rio, que, ao contrário do que acontece nos países do continente, o Congresso norte-americano tem participação substantiva na formulação da política exterior de seu país, embora não tenha conhecimento da realidade dos outros países, porquanto as informações são recebidas através do Executivo. Daí a importância dos contatos com os congressistas dos EUA que serão iniciados nos próximos meses

decretos oficiais, mantendo-se totalmente inalterados. O parlamentar brasileiro, apesar do poder disciplinatório que os Atos Institucionais conferiram ao presidente Castelo Branco, "este sempre governou com a preocupação de prestigiar o Congresso, fazendo o parlamento das grandes decisões nacionais" o que, segundo entende, não ocorre agora com o presidente Costa e Silva.

O sr. Teófilo de Albuquerque acentuou, inclusive, achar explicável que o Congresso não promova a defesa cerrada do Governo, que, nas últimas semanas, vem sendo violentamente atacado pela Oposição, sem que uma voz da ARENA se levante para replicar as críticas.

Para o vice-presidente da ARENA, "não há o que defender", de vez que a indiferença do marechal Costa e Silva para com os parlamentares da agremiação majoritária "retira o significado de qualquer iniciativa naquele sentido".

Por seu turno, o deputado Último de Carvalho, vice-líder da ARENA na Câmara, manifestava sua disposição de reiterar, no encontro que manterá hoje com o chefe do Governo, juntamente com outros companheiros de bancada, a necessidade da criação de uma sublegenda na agremiação.

Segundo entende, sem isso não há solução para os problemas partidários e permanecerá ameaçado o esquema parlamentar do Governo, já agora "sem" "elã, abúlico e recalçado".

Não menores que esses são os problemas que vêm sendo enfrentados pela comissão encarregada da elaboração dos estatutos e do programa da ARENA, de vez que junto ao órgão tem desaguado todo o descontentamento existente na agremiação.

De início, querem os congressistas consultados que a legenda não seja tão ampla como o é atualmente: caso isso não seja possível, opinam pela criação de sublegendas, que permitiriam a cada um a oportunidade de escolher um grupo afim dentro da agremiação.

Mostram-se também insatisfeitos com o tratamento dado pelo Governo às suas forças parlamentares, no tocante aos interesses políticos na administração pública.



1292

JORNAL DO BRASIL

16 SET. 1967

ANEXO N.º

LANÇADO EM



Ceticismo

JB 10

O Deputado Ulisses Guimarães, embora simpatizante da frente ampla, declara-se cético quanto ao êxito de um movimento que não se estrutura sólidamente. Acha ele que a frente será chamada a um embate rijo com o Governo, necessitando, portanto, ter respaldo numa organização segura, se possível de caráter partidário.

15021

1292

MS-PRO-CSS-302.41P.7.3

24 JAN. 1968

ANEXO N.º 7
LANÇADO EM 257 1/10 68



A SITUAÇÃO POLITICA

JC-24

Oposição volta a combater as sublegendas

Pela palavra do deputado Ulisses Guimarães (MDB-SP), a oposição condenou ontem, a instituição de sublegendas, afirmando que é institucional e fatalmente levará, de erro em erro, à instituição do Partido único.

Durante hora e meia o sr. Ulisses Guimarães alinhou argumentos contrários à sublegenda, enquanto alguns arenistas, dentre os quais os srs. Garcia Neto, Francelino Pereira, Arnaldo, Cerdeira e Clóvis Stenzel procuravam justificar a adoção da sublegenda. Em breve aparte, ao final, o sr. Garcia, na liderança da maioria, esclareceu que

a sublegenda não é questão fechada dentro da ARENA e não é inspirada pelo Governo, com isso respondendo à insinuação do sr. Ulisses Guimarães de que «se persistirem pretendendo a sublegenda, nós da oposição a consideraremos como uma conspiração habilmente preparada para trazer a desmoralização do que ainda resta de Partido, de prática democrática, para que então se diga que o Foder civil não está à altura da sua missão».

Na análise que fez do problema, o deputado oposicionista equiparou a sublegenda ao multi-subpartidarismo. Ela perpetrará espantoso erro histó-

rico, explicou, porque, por amor à minoria, à parte, se vai derrogar o princípio de decisão das maiorias. Para corrigir o erro que foi o bipartidarismo, disse o sr. Ulisses Guimarães, se pretende perpetrar outro erro, colocando maioria e minoria em pé de igualdade, o que terá como decorrência a desmoralização dos Partidos perante a opinião pública.

Em aparte, o deputado Arnaldo Ceira (ARENA-SP), manifestou a sua disposição de ocupar a tribuna para defender a adoção da sublegenda e contestar, ponto por ponto, o discurso do deputado Ulisses Guimarães.

O G L O B O

22 ABR. 1968

D. 1290
ANEXO N.º

CSN/ ANEXO N.º 16

LANÇADO EM 18/06/1968



Ulisses: Com a Sublegenda, só Resta a Força à Oposição

O Deputado Ulisses Guimarães, do MDB de São Paulo, disse ontem que o Presidente da República não deveria assumir a grave responsabilidade de patrocinar, através de mensagem, a instituição da sublegenda no País.

O pensamento do representante da Oposição é que a sublegenda abastardará a prática democrática, desmoralizará as direções partidárias e institucionalizará as divisões e dissidências existentes nos partidos.

A sublegenda — frisou o Sr. Ulisses Guimarães — ofende a moral política, pois rebaixa a lei eleitoral em cabo eleitoral de um só partido, o da situação. É maquinada para resolver os problemas, para prestigiar a agremiação que está no poder para que esse partido, nela permaneça eternamente, fato gravíssimo que representará a consagração das oligarquias. A tornar-se vitorioso o sistema, o caminho para o poder não será mais a via pacífica das urnas, como em qualquer democracia idônea. Ao contrário, para as oposições, a sublegenda contribuirá para obstruir esse canal da legalidade, só restando o meio violento da força.

Povo Marginalizado

— A lei eleitoral — acrescentou o deputado — não é elaborada para favorecer esse ou aquele partido, mas à Nação, através do corpo eleitoral, que livremente, sem handicaps indefensáveis, opte pelos mais capazes. Eleição indireta para Presidente da República, biparti-

darismo artificial, sublegenda e seu filho monstruoso, que é a vinculação de votos, tudo isso desengajará o povo do processo político do Brasil e liquidará a oposição. Faço mais essa advertência aos responsáveis, uma vez que, se houver insistência nessa terrível imprudência, denunciaremos à Nação e ao mundo que se objetiva, no Brasil, fabricar legislação eleitoral, que, sob o rótulo de democracia, na verdade tem por fim eternizar no mando a facção ora dominante. Além do mais, o Presidente Costa e Silva jurou respeitar e defender a Constituição. Não posso crer que irá adotar projeto que a desrespeita, flagrantemente, colocando em risco a própria estabilidade institucional.



2 - RELATÓRIO DA COMISSÃO GERAL DE
INVESTIGAÇÕES

8 Set 64 - Ministério da Justiça

CONFIDENCIAL

CSN/ ANEXO N.º

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

ANEXO N.º
LANÇADO EM



M

CGI/Nº 1222 - A

Em 8 de setembro

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, na Investigação Sumária que determinei fôsse instaurada pelo Brigadeiro do Ar, R.R. - ROBERTO BRANDINI, na Delegacia Regional de Impôste sôbre a Renda e Recebedoria Federal, no Estado de São Paulo, surgiram, nos depoimentos de dezenas de Agentes Fiscais, graves acusações contra o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal ULYSSES GUIMARÃES.

Anexo, ao presente, por cópia autêntica, alguns extratos daqueles depoimentos, destacando que referências do mesmo teor, contra o Exmº Sr Deputado ULYSSES, constam de inúmeros outros depoimentos de Agentes Fiscais.

Pelo expôsto, submeto à distinta consideração de Vossa Excelência o parecer desta Comissão Geral de Investigações de que se torna da mais alta conveniência a tomada de depoimento do citado Deputado, pela Comissão de Investigações presidida pelo Brigadeiro BRANDINI, não só no interêsse da Justiça, como porque a êle assiste o direito de conhecer tôdas as acusações que lhe são feitas e de contribuir pesso-

À Sua Excelência o Senhor Marechal HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES



pessoalmente para o esclarecimento da verdade em defesa de sua honra pessoal e da dignidade do mandato de que está revestido.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

B

Almirante R.Em. PAULO LOSISIO
PRESIDENTE DA
COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES

ASR/AM.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES



Em 20 de Setembro de 1961.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1. Na Investigação Sumária instaurada na Delegacia Regional do Imposto sobre a Renda e na Recebedoria Federal, no Estado de São Paulo, constaram, nos depoimentos de dezenas de funcionários, menções a fatos e irregularidades que, pelas suas implicações e consequências, depõem consideravelmente contra o Exm^o Sr. Deputado Federal ULYSSES GUIMARÃES.

2. Tais depoimentos versam, flagrantemente, sobre graves atos de improbidade administrativa, com elevado prejuízo para a Fazenda Nacional, atos êsses, praticados por funcionários de categoria, alguns nomeados por influência do Sr. Deputado ULYSSES GUIMARÃES e que destinariam, a êsse Deputado, parte das importâncias fraudulentamente obtidas; versam, também, sobre a atuação política do referido Deputado que, em pleno exercício de seu mandato, teria recebido avultadas compensações em dinheiro para trabalhar pela aprovação do projeto de lei que criou a carreira de Agente Fiscal.

3. Julga a COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES que, além de assistir ao Exm^o Sr. Deputado ULYSSES GUIMARÃES o direito de conhecer tôdas as acusações que lhe são feitas, é da mais alta conveniência que o mesmo preste seu depoimento a respeito, contribuindo para o esclarecimento da verdade, em defesa de sua honra pessoal e da dignidade do mandato de que está investido.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES



Em 24 de setembro de 1964.

SÍNTESE DAS PRINCIPAIS REFERÊNCIAS AO EX-DEPUTADO
FEDERAL ULYSSES GUIMARÃES, CONSTANTES DE DEPOIMENTOS
DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, EM SUA MAIORIA AGENTES FIS-
CAIS

a) O Deputado ULYSSES GUIMARÃES, vem exercendo ampla influência na Delegacia do Imposto sobre a Renda do Estado de São Paulo, contribuindo, decisivamente, para a destituição ou nomeação dos Delegados Regionais, tendo por escopo a obtenção de votos pelo seu prestígio junto ao Fisco;

b) o deputado Ulysses Guimarães auferia vantagens pecuniárias com as nomeações de Delegados Regionais, segundo opinião quase generalizada no âmbito fazendário do Estado de São Paulo; causou espécie aos Agentes Fiscais ter o referido Deputado comparecido à Delegacia Regional no dia imediato ao da posse do Sr. MARIO TAMASSIA, para receber dez (10) milhões de cruzeiros;

c) o Deputado Ulysses Guimarães organizava e mantinha uma "caixinha", para a qual contribuíam, rotineiramente, os Agentes Fiscais, com importâncias diversas, sendo de notar que:

- 1- em seus depoimentos, vários funcionários afirmaram haver contribuído com importâncias variáveis entre Cr\$30.000,00 e Cr\$100.000,00 para essa "caixinha", sujeitando-se a uma prática generalizada dentre os integrantes da Delegacia Regional do Imposto sobre a Renda;
- 2- muitos depoentes citam nomes das pessoas que teriam sido encarregadas, pelo Sr. Deputado Ulysses Guimarães, da coleta de dinheiro para fins eleitorais;

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES

CONTINUAÇÃO DA: SÍNTESE DAS PRINCIPAIS.... etc.



3- O Deputado Ulysses Guimarães recebeu, pessoalmente, de um depoente, em seu apartamento à Rua Ricardo Batista nº 18, a importância de Cr\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) sendo que o numerário total entregue ao Deputado, direta ou indiretamente, atinge a cifra aproximada de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros);

d) muitos agentes fiscais, em seus depoimentos, confessaram que fiscalizavam firmas importantes, focalizavam as irregularidades e entravam em acôrdo com essas firmas, para não multá-las, recebendo, em troca, vultosas quantias em dinheiro, das quais destacavam uma parte para a "caixinha" do Sr. Deputado Ulysses Guimarães;

e) as firmas comerciais que, na gestão do Delegado Mario Tamassia, admitiam o Sr. Deputado Ulysses Guimarães (e outros parlamentares) como acionistas, não era fiscalizadas;

f) a fiscalização sôbre as firmas mais importantes era evitada, acentuada ou atenuada, de acôrdo com as ordens do Deputado Ulysses Guimarães;

g) o Sr. Deputado Ulysses Guimarães recebeu vultosa importância em dinheiro, dos interessados, para trabalhar, no Congresso, pela aprovação do projeto de lei criando a carreira de Agente Fiscal;

h) o Deputado Ulysses Guimarães, ao conseguir nomear o Delegado Regional Mario Boari Tamassia, exerceu incrível influência que marcou o início da "fase negra" da Delegacia, não só pela interferência política que se fêz sentir sôbre os fiscais, como porque a Repartição foi lotada com funcionários incapazes.

CONFIDENCIAL

N8. PRO. CSS. 302. 41P. 80



3 - RELATÓRIO DA COMISSÃO GERAL DE
INVESTIGAÇÕES

Comissão de Inquérito Gêneros Alimentícios
de 1ª Necessidade

Ministério da Justiça

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
 COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
 C.I. GÊNEROS 1ª NECESSIDADE - S. PAULO

PRONT. N.º _____

ANEXO N.º 8

LANÇADO EM: _____ /19

NOME: ULISSES GUIMARÃES 15021

FUNÇÃO: _____

LOCAL: _____



Situação: Testemunha ()

Suspeito ()

Indiciado ()

Prêso em ___/___/1964

Local: _____

Prêso em ___/___/1964

Local: _____

Depoimentos já realizados (Referentes ao n.º e local) :

Resumo histórico das atividades de improbidade administrativa e outras ou mesmo como testemunha de quaisquer fatos correlatos

RESUMO HISTÓRICO - (apontar datas, locais, testemunhas ou informantes)

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO - (depoimento n.º _____)

No depoimento do oficial administrativo Antônio Mendes da Silva, foi tomado por termo o seguinte: "durante o governo do Sr. Joao Belchior Marques Goulart, quando Ministro o Sr. Ulisses Guimaraes, deu-se a admissão de um número de funcionários, que não pode precisar, mas que estima em cerca de uma dezena, todos colocados por influência política do senhor Ulisses Guimarães.

Dep. 010

O Assitente Comercial da SUNAB de São Paulo, declarou que foi nomeado para então COAP "por influência do Sr. Ulisses Guimarães, não tendo sido submetido a concurso".

Dep. 011

O Oficial de Administração Horácio Caracciolo Sobrinho asseverou em seu depoimento, tomado por termo: "não sabe dizer se o deputado Ulisses Guimaraes foi o que mais colocou funcionários na SUNAB mas, ouviu falar, sem poder precisar, que esse deputado indicou alguns dos funcionários admitidos aproximadamente entre sessenta e hum e sessenta e dois".

Dep. 012

O assistente de administração da SUNAB, nível 16,

FES: N.º _____

CONTINUAÇÃO DO PRONTUÁRIO Nº _____
ULISSES GUIMARÃES

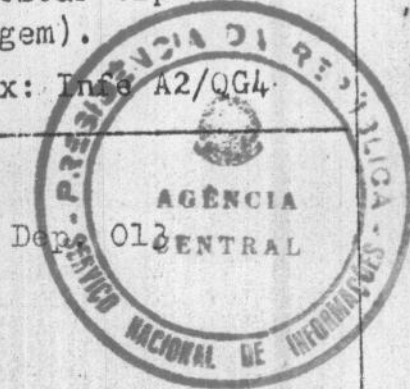
RESUMO HISTÓRICO (apontar datas, locais, testemunhas ou informantes).

DOCUMENTO COMPROBATORIO

(citar tipo e origem).

Ex: Insc A2/QG4

declarou "ter sido nomeado para a SUNAB por pedido feito por seu pai ao deputados Ulisses Guimarães e Ranieri Mazzilli.



Nº 8. PRO. CSS. 302. 4. P. 84



4 - EXTRATO DE DEPOIMENTOS TOMADOS NA
INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA INSTAURADA
NA DELEGACIA DE IMPÔSTO DE RENDA
E RECEBEDORIA FEDERAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Nº 8. PRD. CSS. 302. 4, P. 86

CSN/ANEXO N.º 4

ANEXO AO AVISO CGI



EXTRATO DE ALGUNS DEPOIMENTOS, REFERENTES AO DEPUTADO ULISSÉS GUIMARÃES, TOMADOS NA INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA INSTAURADA NA DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E RECEBEDORIA FEDERAL, NO ESTADO DE SÃO PAULO.

(NOTA: - Referências do mesmo teor constam em mais 56 depoimentos)

a) DEPOIMENTO DE ERNANI JOTA, AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE RENDA:

"... que o depoente pode afirmar que teve a oportunidade de contribuir, juntamente com os demais colegas, com parcelas variáveis, mas que não pode precisar, parecendo-lhe ser da ordem de Cr.\$.... 30.000,00 a Cr.\$ 50.000,00, para que o deputado Ulisses Guimarães pudesse desenvolver a sua campanha política e conseqüente eleição e, ainda, para aprovar ou apresentar ou, ainda, trabalhar pela aprovação de projeto de lei criando a carreira de Agente Fiscal, dando uma estrutura jurídica especial, pois, até então, a fiscalização finha sendo exercida pelos contadores e oficiais administrativos lotados na Delegacia Regional do Imposto de Renda."

b) DEPOIMENTO DE MARIO BOARI TAMASSIA, AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE RENDA:

"...sendo certo que essa cooperação econômica se efetivou quando o deputado Ulisses Guimarães, por sua vez, fez sentir ao depoente a necessidade de numerário para poder atender a sua campanha política..."

"...eram importâncias que o depoente lhe entregava proveniente de de uma arrecadação existente na Delegacia Regional, proveniente de contribuições em dinheiro de agentes fiscais face a exames de escrita de contribuintes que representavam real valor econômico; que essas contribuições dos agentes fiscais era feita tendo em vista o poder econômico das firmas por eles examinadas..."

"...que o depoente pode informar que o total de numerário entregue ao deputado federal Ulisses Guimarães, quer direta quer indiretamente, atinge, aproximadamente a cifra de Cr.\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)..."

c) DEPOIMENTO DE OIAPOCK CONTINHO, AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE RENDA:

"...que pode afirmar que Mario Boari Tamassia foi nomeado Delegado por trabalho político do deputado federal Ulisses Guimarães..."

DE INVESTIGAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES



.....
 "...que Mario Boari Tamassia, para ser nomeado, se obrigou a contribuir para a campanha politica do deputado Ulisses Guimarães, o que realmente fez, obrigando os agentes fiscais a contribuirem com parcelas individuais, a primeira vez de Cr.\$ 50.000,00 e a segunda vez de Cr.\$ 100.000,00 cada um..."

d) DEPOIMENTO DE OSWALDO PIZZOCARO, AGENTE FISCAL DO IMPÔSTO DE RENDA:

"...que ouviu dizer que periodicamente o deputado Ulisses Guimarães comparecia na Delegacia do Impôsto de Renda em São Paulo, afim de receber dinheiro do Sr. Mario Boari Tamassia; que ouviu dizer que Mario Boari Tamassia havia comprado o cargo a Ulisses Guimarães, pagando uma quantia elevada, da qual não se recorda mais o montante..."

COMISSÃO GERAL
 DE
 INVESTIGAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL:
[Handwritten signature]
 U. Gal. C. T.

N8.PRO.CSS.302.4.P.88



5 - INFORMES E INFORMAÇÕES

- 5.1 - Informação nº 31/QG4, de 14 Mar 66, da 4ª Zona Aérea - Ministério da Aeronáutica
- 5.2 - Informação nº 758/C-67 - Estado Maior do Exército 2ª Seção.
- 5.3 - Informe nº 547/64 - II Exército 2ª Seção.
- 5.4 - Informação nº 3 - Adido Militar Embaixada do Brasil no Uruguai.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

QUARTA ZONA AÉREA

QUARTEL GENERAL



CSV/ANEXO N.º 5.1

2ª SEÇÃO

1. ASSUNTO: Deputado CESAR PRIETO.
2. ORIGEM: Informante Q.C.4.
3. CLASSIFICAÇÃO: A-2.
4. DIFUSÃO: EMAER.

INFORMAÇÃO Nº 31/QG4

(14 Mar 66)

Este Serviço tomou conhecimento da seguinte Informação:

- Em anexo uma folha do jornal "DIÁRIO DE SÃO PAULO", de 13 de março de 1966, sobre declarações do Deputado CESAR PRIETO no programa "PINGA-FOGO" do Canal 4, da Televisão Tupi -SP.
- O referido Deputado foi seriamente envolvido no processo da Comissão de Investigação Sumária da Recebedoria do Imposto de Renda, em São Paulo, juntamente com os Deputados Paschoal Ranieri Mazzilli e Ulisses Guimaraes.
- Consta que o Sr. CESAR MONTES CLAROS, atual Delegado do Ministério da Indústria e Comércio, em São Paulo, é quem faz a promoção para a apresentação de elementos deste tipo no programa "PINGA-FOGO".
- O Sr. CESAR MONTES CLAROS é ligadíssimo ao Deputado ULISSES GUIMARÃES.
- Consta que a apresentação de elementos desta natureza em público, tem como finalidade manter em evidência os nomes dos mesmos.

SECRETETO

CONFIDENCIAL

NEXO N.º 5.2

MINISTÉRIO DA GUERRA
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
2.ª SUBCHEFIA - 2.ª SEÇÃO

5810

Rio - GB, 23 Mai 67

1. ASSUNTO: ULISSES GUIMARÃES (Deputado-MDB)
2. ORIGEM: Aditar ROU
3. AVALIAÇÃO: A-1
4. DIFUSÃO: Gab_Min - SNI/ARJ
5. DIFUSÃO DESDE A ORIGEM:
6. REFERÊNCIA:
7. ANEXO:

= INFORMAÇÃO Nº 758-C/67 = S/2-21. FATO CONHECIDO

- O Deputado ULISSES GUIMARÃES (MDB) encontra-se no URUGUAI, participando da reunião de legisladores latino-americanos.

2. DADOS COMPLEMENTARES

- Em palestra informal, em um círculo de elementos que acreditava não serem muito simpáticos à Revolução de 64, que estarem desgostosos com a orientação governamental, declarou que dentro de seis meses, "o governo estará em nossas mãos".



MG - GM D2
PROTOCOLO
N.º 1484/SSI
Em 23 de maio de 1967
Providências: já ciente
- Signare - se.
<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>

CONFIDENCIAL

SECRET

CSN NEXO N.º 5.3

22
64

MINISTÉRIO DA GUERRA
II EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL
E M G - E/2

Em 16 Dez 64

- 1. Assunto. Abertura de Inquérito.
- 2. Documento de origem: Informante
- 3. Classificação: B-2
- 4. Difusão: II EX - GAB MIN GUERRA

INFORME Nº 547/64

- O Promotor Dr. LUCIANO AUGUSTO DE PÁDUA FIEURY solicitou a abertura de um Inquérito, para apurar a participação dos Deputados:

- ULISSES GUIMARÃES

- RANIERI MAZZILLI

- CEZAR PRIETO, citados no IPM realizado na Caixa Econômica Federal de SÃO PAULO.

- O Inquérito está em curso de iniciação.

*****S*****



Remetido cópia 959, de 30 Dez 64, ao SNI-EME-

SECRET

SECRETO

CSN/ NEXO N.º 54

28 abril de 1967

FICHADO
Em 17/5/1967

P.46B/67

DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES

Aditar/BOU
A - 1
MSE - Cab MO

~~XXXXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXXXX~~

N.º	G M - D 2
N.º	1270/551
Em	4 de Mai de 19 67
Providências	Difusão para CNI/ART, D2/DF, CENIMAR, 22/04/67.
	- Fida

INFORMAÇÃO Nº 3 - SECRETO -
~~XXXXXXXXXXXX~~

1. FATO CONHECIDO

O Deputado ULYSSES GUIMARÃES (MDB) encontra-se no UNICUAI, participando da reunião de legisladores latino-americanos.

2. DADOS COMPLEMENTARES

Em palestra informal em um círculo de elementos que acredita-
tava não serem muito simpáticos à Revolução de 64 ou estavam
desgostosos com a orientação governamental, declarou que dentro
de seis meses, no máximo, "o governo estará em nossas mãos".

3. COMENTÁRIO

A segurança com que foi feita tal afirmativa faz crer que
o deputado em questão se tenha baseado em algum planejamento de
ação, que poderia ser constituída, apenas, por manobra política
ou, até mesmo, por atuação subversiva violenta.

É interessante ressaltar que os enilados ligados a BRIBLIA
falam muito a respeito de "grandes coisas que vão acontecer no
BRASIL dentro de 3 a 4 meses".



SECRETO

Rev. Enc 453/67 ao CNI-D2/DF-CENIMAR e 2.ª EMAE